

PORTARIA CRESS Nº. 31/2024 de 08 de novembro de 2024.

Defere prorrogação de prazo prosseguimento dos trabalhos afetos de Processo Administrativo para Revisão e alteração do PCCR e adota outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL – CRESS 25ª REGIÃO TO, por meio de decisão e aprovação de seu Conselho Pleno e no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, inciso XVIII cumulado com o art. 39, §Un. do Regimento Interno do CRESS;

CONSIDERANDO a existência da Resolução CRESS-TO n. 140/2013 que institui o Plano de Cargos Carreiras e Remunerações - PCCR; RESOLVE:

CONSIDERANDO a necessidade de mais prazo para melhor análise do processo;

Art. 1º - Fica deferido a prorrogação do prazo por mais 90 dias para prosseguimento do Processo Administrativo para Revisão e Alteração do PCCR, na forma dos autos n. 45/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua elaboração e assinatura, revogadas as disposições em contrário.

TACIANE DE OLIVEIRA
Conselheira Presidente